Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 526/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de junho de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **nº 350/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 115/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 8.124/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Processo nº 08124/2023

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rosilda de Campos Conti sobre o atendimento da Lei Federal n° 14.254/2021, no Município de Andradas e como vem sendo feito esse acompanhamento.

A referida lei dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Nas escolas municipais, o aluno recebe suporte educacional diferenciado, e considerando as necessidades educativas a escola traça intervenções pedagógicas para que o aluno possa se desenvolver e aprender.

A equipe escolar faz as adaptações necessárias e utiliza nas avaliações recursos pedagógicos alternativos, tais como: extensão do tempo da prova, adaptações no formato das provas, prova oral, utilização de recursos tecnológicos, materiais concretos, recursos humanos de apoio, dentre outras modificações que se fazem necessárias.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer